



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 240/2010

Boa Vista-RR, 27 de Abril de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23230.000014/2010-03,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **PATRÍCIA HELENA DE PAULA**, ocupante do cargo de Contador, do quadro efetivo deste IFRR, remoção a pedido do Campus Novo Paraíso para a Reitoria do IFRR, com base no Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112/90,

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

III Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 27 de Abril de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore